

modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é “**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de limpeza urbana em vias e passeios públicos do município de Ipiranga do Norte**”.

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento do servidor acima designada, fica designado como suplente o servidor Adisonir Schneiders de Paula.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2017.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 084, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DESIGNA A SERVIDORA MIRIAN LEAL DE SOUSA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MU-

NICIPAIS DE IPIRANGA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designo a servidora Mirian Leal de Sousa para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT**”.

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento do servidor acima designada, fica designado como suplente o servidor Ruan Alécio Corrêa Fontebasse.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2017.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 RESTO A PAGAR - CÂMARA IPIRANGA DO NORTE**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2016

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

R\$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.